



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP: 62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0006752-02

MATRÍCULA

6752

Data:	27/03/2015
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - LOTE N° 29: Ao Poente (fundos) 6,225m com a casa de n° 83 da Rua José Nogueira de Queiroz; Ao Sul (lado direito) 22,50m com o lote 30 do desmembramento; Ao Nascente (frente) 6,225m com a Travessa Milton Figueiredo; Ao Norte (lado esquerdo) 22,50m com o lote 28 do desmembramento. Perfazendo assim um perímetro fechado de um terreno com área de 140,06m² (cento e quarenta metros e seis centímetros quadrados). //

PROPRIETÁRIO (A) (S) - BASALTO ENGENHARIA LTDA, empresa de construção de edifícios, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n°. 4536, Centro, Horizonte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.250.484/0001-88. //

REGISTRO ANTERIOR - R. 03 E AV. 23 da Matrícula n°. 2980 desta serventia. //

Av. 01/6752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 27/03/2015 sob o n° 7352. ABERTURA DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 21 de outubro de 2014, com a firma devidamente reconhecida, **Emolumentos:** R\$ 206,07 - **FERMOJU:** R\$ 12,87 - **SELO:** R\$ 16,99 - **ISS:** R\$ 10,30 - **FAADEP:** R\$ 10,30. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 27 de março de 2015. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 02/6752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 27/03/2015 sob o n° 7351. ÁREA CONSTRUÍDA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16/03/2015, com a firma devidamente reconhecida, Certidão de Averbação da P. M. H, Série AB n° 058/2015, datada de 28/01/2015, Certidão Negativa de Débito-CND do INSS, n° 000682015-88888697, datada de 12/03/2015, apresentados e arquivados nesta serventia, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDA** no imóvel desta matrícula uma casa de n° 84, da Travessa Milton Figueiredo, Bairro Alto do Estrela em Horizonte-CE, com uma área construída de 84,50m², cadastrada na PMH sob o n° 62266922. **Emolumentos:** R\$ 86,80 - **FERMOJU:** R\$ 6,93 - **SELO:** R\$ 16,99 - **ISS:** R\$ 4,34 - **FAADEP:** R\$ 4,34. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 27 de março de 2015. Eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 03/6752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 08/06/2015 sob o n° 7715. AVERBAÇÃO DE HABITE-SE - Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária datado de 05 de junho de 2015, para fazer constar o HABITE-SE de n° 33 referente a casa de n° 84, da Travessa Milton Figueiredo: **Emolumentos:** R\$ 86,80 - **FERMOJU:** R\$ 6,93 - **SELO:** R\$ 16,99 - **ISS:** R\$ 4,34 - **FAADEP:** R\$ 4,34. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 08 de junho de 2015. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e

CNM: 015610.2.0006752-02
Ficha: 1v

MATRÍCULA: 6752

[illegible]

R. 04/6752 - **REGISTRO** - Prenotado em 28/03/2016 sob o nº 10143. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS. **Contrato nº 855553615210**, datado de 22 de março de 2016, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de eletrônica, **CPF/MF nº 041.781.413-50**, residente e domiciliado na Rua Sapicua, nº 416, Lagoa Redonda, Fortaleza - CE; pelo valor de **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$ 7.366,00** (Sete mil, trezentos e sessenta e seis reais); Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: **R\$ 0,00 (Zero reais)**; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 15.834,00 (Quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)**; Financiamento concedido pela CREDORA: **R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais)**. (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 28 de março de 2016. Eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

R. 05/6752 - REGISTRO - Prenotado em 28/03/2016 sob o nº 10143. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.04 desta matrícula o adquirente e devedor fiduciante **TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA**, já qualificado, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 92.800,00 (Noventa e dois mil e oitocentos reais)**, a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 22/04/2016, à taxa nominal de juros de 4.5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4.5941% ao ano, constando do título multas e outras condições. **Emolumentos:** R\$ 1.967,24 - **ISS:** R\$ 196,72 - **FERMOJU:** R\$ 314,18 - **SELO:** R\$ 82,28 - **FAADEP:** R\$ 196,72. (Conforme Art. 1.246 C.C.). **HORIZONTE**, 28 de março de 2016. Eu, **APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS**, **TABELIÃ**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/6752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 28/03/2016 sob o nº 10143. AVERBAÇÃO DA CERTIDÃO DE INCAPACIDADE CIVIL - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi apresentada e fica arquivada neste ofício, uma cópia autenticada da **Certidão Negativa de Incapacidade civil**, expedida pelo cartório do 1º ofício da cidade de Horizonte - CE, Cartório Maia, aos 21 de março de 2016, assinada por **Francisca Gilnar Beserra Guerra**, selo nº AI 102.369; em nome do administrador da empresa BASALTO ENGENHARIA LTDA o Sr. **FRANCISCO CESAR DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006752-02
Ficha: 2

MATRÍCULA: 6752

071.396.083-34, e foi certificado na referida certidão **NÃO HAVER** nenhum termo de interdição, curatela ou tutela. **EMOLUMENTOS:** R\$ 96,04 - **ISS:** R\$ 4,80 - **FERMOJU:** R\$ 7,68 - **SELO:** R\$ 18,80 - **FAADEP:** R\$ 4,80. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 28 de março de 2016. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/6752 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 17/04/2023 sob o nº 22240. **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** - Nos termos do requerimento datado de 13/04/2023, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, do proprietário Tiago Sousa de Oliveira, CPF/MF nº 041.781.413-50, acima qualificado no R.04/6.752; procede-se este ato para fazer constar a alteração de **ENDEREÇO** do proprietário; que passa adotar o seguinte endereço sede: **RUA DO CRAVO, Nº 162, BAIRRO BAIXA GRANDE, AQUIRAZ - CE.** (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 17 de abril de 2023. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

Av. 08/6752 - **AVERBAÇÃO** - Prenotado em 17/04/2023 sob o nº 22240. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. **Contrato nº 8.4444.2944864-4**, datado de 12 de abril de 2023, assinado por Germano Silva Maia, Gerente de Varejo; procede-se este ato para consignar o **CANCELAMENTO** da **Alienação Fiduciária**, referida no R.05/6.752, nos termos da cláusula 2.2 do referido contrato. HORIZONTE, 17 de abril de 2023. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

R. 09/6752 - **REGISTRO** - Prenotado em 17/04/2023 sob o nº 22240. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. **Contrato nº 8.4444.2944864-4**, datado de 12 de abril de 2023, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **VLAUBERTO ANDRADE DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CPF/MF nº 124.614.623-13 residente e domiciliado na Rua Raimundo S de Alencar, s/n, Centro, Beberibe - CE; pelo valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**; Financiamento CAIXA: **R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais)** HORIZONTE, 17 de abril de 2023. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

R. 10/6752 - **REGISTRO** - Prenotado em 17/04/2023 sob o nº 22240. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R.09 desta matrícula, o adquirente e devedor fiduciante, **VLAUBERTO ANDRADE DE LIMA**, já qualificado no R.09/6.752, **ALIENOU** em caráter fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa



Ficha: 2v

MATRÍCULA: 6752

jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais)**, a serem pagos pelo devedor fiduciante no prazo de **360** meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **12/05/2023**, à taxa nominal de juros de **5.2500%** ao ano e taxa nominal de juros de **0.4366%** ao mês, taxa efetiva de juros de **5.3782%** ao ano e taxa efetiva de juros de **0.4375%** ao mês, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230417000049 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.598,19 - FERMOJU: R\$ 381,42 - Selos: R\$ 178,00 - FAADEP: R\$ 179,91 - FRMMP: R\$ 179,91 - Selos Aplicados: AAU000314-L3S9, AAU000315-N5S7, AAU000316-L3S6 - Tipo 13; AAT414686-H8Q9 - Tipo 4; AAU330068-H7J9 - Tipo 12. HORIZONTE, 17 de abril de 2023. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 11/6752 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **14/01/2025** sob o nº **28810. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 02/01/2025, passado em Florianópolis - SC, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2024002160** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 17/12/2024, devidamente recolhido na mesma data, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62266922, avaliada em R\$ 193.728,78 (Cento e noventa e três mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.10 desta matrícula; considerando que o devedor fiduciante **VLAUBERTO ANDRADE DE LIMA**, devidamente qualificado no R.09 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 21/08/2024 às 16h:08min, não foi possível notificar o devedor por se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 12/09/2024, 13/09/2024 e 16/09/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.2944864-4, datado de 12 de abril de 2023, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250114000010 com as seguintes custas:



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0006752-02
Ficha: 3

MATRÍCULA: 6752

Emolumentos: R\$ 4.190,28 - FERMOJU: R\$ 219,04 - Selos: R\$ 75,36 -
FAADEP: R\$ 209,53 - FRMMP: R\$ 209,53 - Selos Aplicados:
ABJ732494-M7Z9 - Tipo 13; ABK452980-G9Q9, ABK453007-E8Q9 - Tipo 4.
HORIZONTE, 15 de janeiro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA,
ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO
MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no
Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls.
001/003 da Matrícula nº 6752, datada de 27/03/2015, reproduzida
neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não
consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma
do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de
Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov.
04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 15 de janeiro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 11 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
6752, emitida de acordo com o
Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73
Horizonte-CE, 15 de JANEIRO de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº
ABJ732494-M7Z9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal
CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº
ABK452980-G9Q9
ABK453007-E8Q9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal

EMBRACO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7XFTB-4ZUT7-8CSY5-3QFG5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7XFTB-4ZUT7-8CSY5-3QFG5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>